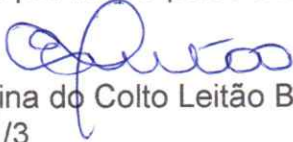


ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Ordinária, para aprovação da prestação de contas do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, Relatórios de Análise de Rentabilidade e Risco dos Investimentos até 02/2025, bem como os Limites de Aplicação de acordo com a Resolução e Política de Investimento e Utilização da Taxa Administrativa até 02/2025, conforme Plano de Trabalho 2024/2025. Após apresentação destas peças, houve apreciação das mesmas, e análise dos documentos apresentados pelos conselheiros presentes. O Conselheiro Vinícius Valviesses de Moura Souza informou que estará de licença das suas atividades nos próximos 04 (quatro) meses, já devidamente autorizada pela Exma. Sra. Prefeita. O mesmo informou que suas futuras faltas às reuniões do CONFIS a serem realizadas nesse período encontram-se justificadas como previsto no art. 6º, inciso II do Regimento Interno do CONFIS. Não havendo apontamentos a realizar, eu Elis Regina do Colto L. Batista, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



Elis Regina do Colto Leitão Batista
Mat. 701/3

Conselheiros:



Otavio Soares de Oliveira Filho
CF - Port. 073/2015



Regina da Silveira Santiago
CF - Port. 073/2015



Nely Antunes Viana da Costa
CF. - Port. 680/2017



Vinícius Valviesses de Moura Souza
CF - Port. 683/2022

CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

Título	Certificado da ATA de Reunião
Número do Certificado	003/2025
Motivo	Registro de Inteiro Teor e Certificação
Autoria	Conselho Fiscal
Instrumento de Certificação	ATA da 3ª Reunião Ordinária
Data da Reunião	28/03/2025
Local da Reunião	Sala de Reuniões do IPSJ
Horário da Reunião	10:00 h
Data da Certificação	28/03/2025

Na qualidade de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é verdadeira e correta as transcrições dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da ATA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.



Otavio Soares de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Fiscal do IPSJ



Elis Regina do Colto Leitão Batista



Nely Antunes Viana da Costa



Vinícius Valviesso de M. Souza



Regina da Silveira Santiago